

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FEB	
4.585	005	Roc



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro


RESOLUÇÃO Nº 4.585


Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Elvam Miron Duque.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

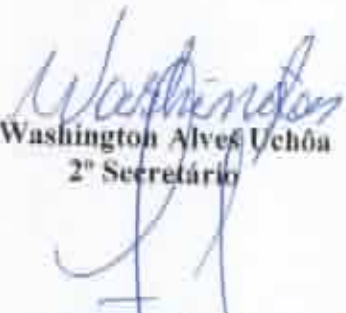
- Art. 1º** Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **Elvam Miron Duque**.
- Art. 2º** A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo Cesar Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.585

Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Elvam Miron Duque.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. Elvam Miron Duque.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Neves Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Pablo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE